



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## Termo de Apostilamento

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2023 – TRE/PB

Processo SEI nº 006665-62.2023.6.15.8000

**CONTRATANTE:** Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

**CONTRATADA: BRANORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 20.505.553/0001-03**

**CONTRATO:** 11/2023 - TRE/PB

Considerando que o Contrato nº 11/2023 - TRE/PB prevê, na Cláusula Vigésima Segunda, a possibilidade de repactuação do preço ajustado (1546986);

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria 2023/2023, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº PB000071/2023, registrado em 15/03/2023 (1616885) e Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº PB000290/2023/2023, registrado em 06/07/2023 (1656210);

Considerando o contido nas planilhas de custos e formação de preços do contrato constantes no Processo SEI nº 0006665-62.2023.6.15.8000 1656705 e 1656709.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 436.XXX.064-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) A partir de 02/05/2023, o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 11/2023, que tem por objeto a prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, nos prédios onde funcionam as Unidades da Justiça Eleitoral da Paraíba é de **R\$ 19.268,76 (dezenove mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

<b>À PARTIR DE 02/05/2023</b>			
IDENTIFICAÇÃO POSTO	Nº DE POSTOS	VALOR POSTO	VALOR MENSAL
CIRCUNSCRIÇÃO 2 - BAYEUX	1	2.077,98	2.077,98
CIRCUNSCRIÇÃO 2 - CABEDELÓ	1	2.077,98	2.077,98
CIRCUNSCRIÇÃO 2 - SANTA RITA	2	2.077,98	4.155,96
CIRCUNSCRIÇÃO 7	6	1.826,14	10.956,84
<b>VALOR MENSAL DO SERVIÇO</b>			<b>19.268,76</b>

b) A partir de 02/05/2023, o valor total mensal estimado do Contrato nº 11/2023, que tem por objeto a prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, EPI'S,

equipamentos, insumos (água mineral, gás GLP 13 Kg, café e açúcar) e materiais de limpeza nos prédios onde funcionam as Unidades da Justiça Eleitoral da Paraíba é de **R\$ 28.034,96 (vinte e oito mil, trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT. DE POSTOS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	NOVO VALOR MENSAL DA MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR MENSAL ESTIMADO DO MATERIAL DE LIMPEZA (R\$)	VALOR MENSAL ESTIMADO DO GÁS DE COZINHA (R\$)	VALOR MENSAL ESTIMADO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (R\$)	NOVO VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DO ITEM (R\$)
02	04	<p>Prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, nos prédios onde funcionam as unidades da Justiça Eleitoral da Paraíba, localizados nos municípios da <b>Circunscrição 02</b>: Santa Rita (2 postos - 2ª e 3ª ZE), Cabedelo (1 posto) e Bayeux (1 posto) totalizando 4 postos de trabalho, bem como o fornecimento de água mineral, gás GLP 13 Kg, café e açúcar e materiais de limpeza.</p>	<b>8.311,92</b>	2.800,08	171,20	535,20	<b>11.818,40</b>
07	06	<p>Prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, nos prédios onde funcionam as unidades da Justiça Eleitoral da Paraíba, localizados nos municípios da <b>Circunscrição 07</b>: Alagoa Nova, Esperança, Araruna, Cuité, Picuí e Remígio, sendo 1 posto em cada Zona Eleitoral, totalizando 6 postos de trabalho, bem como o fornecimento de água mineral, gás GLP 13 Kg, café e açúcar e</p>	<b>10.956,84</b>	4.200,12	256,80	802,80	<b>16.216,56</b>

		materiais de limpeza.					
<b>NOVO TOTAL mensal estimado da contratação</b>							<b>R\$ 28.034,96</b>

João Pessoa, 16 de novembro de 2023.

**ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 16/11/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1692875&crc=11D7D248](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1692875&crc=11D7D248), informando, caso não preenchido, o código verificador **1692875** e o código CRC **11D7D248**.